



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUNÓPOLIS

C.N.P.J.: 01.613.853/0001-61

Município: BRUNÓPOLIS

DECRETO Nº 16/2024, de 5 de Março de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUNÓPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BRUNÓPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 1070/2023, de 31 de Outubro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 756.018,58, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR E DESPO		
05.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR E DESPO		
05.001.12.361.3.2018-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		R\$110.018,58
2.540.1070.0000 (SF) - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos		110.018,58
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.001.10.301.6.2037-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		R\$50.000,00
1.500.1002.0500 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		50.000,00
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.001.10.301.6.2038-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		R\$35.000,00
1.500.1002.0500 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		35.000,00
06.000 - SECRETARIA DE AGRIC. PEC. MEIO AMB IND E COMERCIO		
06.001 - SECRETARIA DE AGRIC. PEC. MEIO AMB IND E COMERCIO		
06.001.20.606.12.2025-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		R\$30.000,00
2.704.0000.0704 (SF) - Transferências da União referentes a Compensação Financeira pela Exploração de		30.000,00
04.000 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO		
04.001 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO		
04.001.26.782.10.2008-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		R\$500.000,00
2.720.0000.0000 (SF) - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração		500.000,00
05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR E DESPO		
05.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR E DESPO		
05.001.12.364.3.2043-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		R\$9.000,00
2.501.0000.0000 (SF) - Recursos Ordinários - Superavit Financeiro		9.000,00
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.001.10.301.6.1024-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		R\$22.000,00
2.500.1002.0500 (SF) - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		22.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$22.000,00
2.500.1002.0500 (SF) - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		22.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$30.000,00
2.704.0000.0704 (SF) - Transferências da União referentes a Compensação Financeira pela Exploração de		30.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$500.000,00
2.704.0000.0704 (SF) - Transferências da União referentes a Compensação Financeira pela Exploração de		500.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$9.000,00
2.501.0000.0000 (SF) - Recursos Ordinários - Superavit Financeiro		9.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUNOPOLIS

C.N.P.J.: 01.613.853/0001-61

Município: BRUNÓPOLIS

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

R\$110.018,58

2.540.1070.0000

(SF) - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos

110.018,58

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$50.000,00

1.500.1002.0500

Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde

50.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$35.000,00

1.500.1002.0500

Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde

35.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 5 de Março de 2024.

VOLCIR CANUTO

Prefeito Municipal